

**ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO
ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO
EGRÉGIO CONSELHO SECCIONAL DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –
SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE
2016, REALIZADA EM 07/12/2016.**

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (07/12/2016), às dezoito horas e cinquenta minutos (18h:50min.), foi instalada a **Décima Nona Sessão Ordinária Administrativa do Egrégio Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, no exercício de 2016, sob a Presidência do Advogado Jacó Carlos Silva Coelho. A presente sessão foi secretariada pela Conselheira Secretária-Geral Adjunta, Delzira Santos Menezes. Esteve presente também o Diretor Roberto Serra da Silva Maia - Tesoureiro. Ainda, registra-se as presenças dos Conselheiros Estaduais: Rildo Mourão Ferreira, Osmar de Freitas Júnior, Maura Campos Domiciana, Romildo Casemiro de Souza, Flávia Silva Mendanha Crisóstomo, Allinne Rizzie Coelho Oliveira Garcia, Ana Paula Félix de Souza Carmo Gualberto, Eliane Ferreira Pedroza de Araújo Rocha, Sara Mendes, Fabrício Antônio Almeida de Brito, Arcênio Pires Silveira, Vandelino Cardoso Filho, Renata Abalém, Eliane Simonini Baltazar Velasco, Lilian Pereira de Moura, Paulo Gonçalves Paiva, Juscimar Ribeiro Pinto, Marcos César Gonçalves de Oliveira, David Soares da Costa Júnior, Luciano de Paula Cardoso Queiroz, Leandro Melo do Amaral, Caroline Regina Santos, Phippe Dall’Agnol, Rodrigo Lustosa Victor, Valdir José de Medeiros Filho, Rubens Fernando Mendes de Campos, Dirce Socorro Guizzo, Iraci Teófilo Rosa, Jean Pierre Ferreira Borges, Rodnei Vieira Lasmar, Ricardo Gonzalez, Leandro de Oliveira Bastos, Colemar José de Moura Filho, Sérgio Murilo Inocente Messias, André Luiz Cortes de Souza, Nadim Neme Neto, José Mendonça Carvalho Neto, Eduardo Alves Cardoso Júnior, Henrique Alves Luiz Pereira, Waldemir Malaquias da Silva, Erlon Fernandes Candido de Oliveira, Sheilla de Almeida Mortoza, Bárbara de Oliveira Cruvinel, Flávio de Oliveira Rodovalho, Ariana Garcia do Nascimento Teles, Rafael Lara Martins, Luis Gustavo Nicoli, Jônatas Moreira, Milena Maurício Moura e José Carlos Ribeiro Issy.

1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA – Verificada a existência de quórum legal, tomando como base o quórum máximo do Colegiado, o Presidente às 18h50min., declarou aberta a presente sessão, confirmando direito de voz e voto aos Conselheiros Suplentes presentes e a substituição automática dos Conselheiros Titulares ausentes pelos Conselheiros Suplentes presentes. Registra-se as presenças do Ouvidor Geral da OAB-GO, Eduardo Antunes Scartezini e dos Conselheiros Federais por Goiás, Valentina Jungmann Cintra e Leon Deniz Bueno Cruz.

2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA ADMINISTRATIVA DO 23/11/2016. Aprovada, à unanimidade, sem ressalvas.

3. COMUNICAÇÕES DA DIRETORIA. 3.1. Posse do Advogado Kaio de Bessa Santos – OAB/GO nº 32.446 no cargo de Secretário-Geral Adjunto da Subseção da OAB-GO de Quirinópolis. O Presidente em exercício, Jacó Carlos Silva Coelho, convidou o Advogado Kaio de Bessa Santos para tomar posse no cargo de Secretário-Geral Adjunto da Subseção



da OAB-GO. Após a leitura do termo de compromisso, o Sr. Presidente declarou o referido advogado empossado, desejando-lhe sucesso nos trabalhos que irá desenvolver. **3.2. Calendário das sessões das 1ª e 2ª Câmaras e do Conselho Pleno.** O Calendário apresentado foi, à unanimidade, aprovado. **JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA:** Os Conselheiros Fabrício Rocha Abrão, Idélcio Ramos Magalhães Filho, Vasco Rezende Silva, Bartira Macedo de Miranda Santos, Renata Medina Felici, Carlos André Pereira Nunes, Sirlene Moreira Fidélis, Danilo Di Rezende Bernardes, Maurício Alves de Lima, Diego Martins Silva Amaral, Simon Riemann Costa e Silva, Flávio Henrique Silva Partata, Weliton Soares Teles, Fabrício Cândido Gomes de Souza e Leandro Martins Pereira. **4. ORDEM DO DIA.**

4.1. Leitura de Acórdão:

4.1.1. Processo nº 2016/699. Requerentes: Galdino Marcelino de Paula Neto e Jorge Luiz Ramos Caiado Junior. **Assunto:** Solicitação de “Amicus Curiae” referente aos honorários contratuais do advogado José Marcelino de Paula (falecido). **Relatora:** Conselheira Bartira Macedo de Miranda Santos. Leitura de acórdão adiada em virtude da ausência justificada da Relatora. **4.1.2. Processo nº 2012/1461. Requerente:** Marco Aurélio Souza Teixeira. **Requerido:** Vanderlei Caires Pinheiro – Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Aparecida. **Assunto:** Pedido de Providência / Nota de Desagravo. **Relator:** Conselheiro Fabrício Cândido Gomes de Souza. Leitura de acórdão adiada em virtude da ausência justificada do Relator. **4.1.3. Processo nº 2016/07371. Requerente:** AGATRA - Associação Goiana dos Advogados Trabalhistas. **Assunto:** Solicitando renovação do convênio firmado entre a OAB/GO e a Associação Goiana dos Advogados Trabalhistas AGATRA. **Relatora:** Conselheira Carla Franco Zannini. Leitura de acórdão adiada em virtude da ausência da Relatora. **4.1.4. Processo nº 2013/6396. Recorrente:** Genis Francisco Delfino. **Assunto:** Inscrição no Quadro de Advogados. **Relator:** Conselheiro Fabrício Antônio Almeida de Brito. Leitura de acórdão adiada a pedido do Relator. **4.1.5. Processo nº 1992/2443. Recorrente:** Júlio Nobrega de Oliveira. **Assunto:** Solicitação de Isenção de anuidade, conforme Provimento 111/2006. **Relator:** Diego Martins Silva do Amaral. Adiado em virtude da ausência justificada do Relator. **4.1.6. Processo nº 2016/05685. Requerente:** Des. Gercino José da Silva Filho. **Assunto:** Pedido de criação de Comissão de Relações Agrárias. **Relator:** Conselheiros Danilo Di Rezende Bernardes. Leitura de acórdão adiada em virtude da ausência justificada do Relator. **4.1.7. Processo nº 2012/08915. Requerente:** Adahil Luiz Benedito. **Requerido:** Walkerson de Souza Oliveira – Agente Prisional. **Assunto:** Solicitação de Providências. **Relator:** Conselheiro Carlos André Pereira Nunes. Leitura de acórdão adiada em virtude da ausência justificada do Relator. **4.2. Atos e processos para referendo do Conselho:**

4.2.1. Processo nº 2016/08429. Requerente: Garcia & Reed Sociedade de Advogados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **4.2.2. Processo nº 2016/09005. Requerente:** De Paula Brasil Advocacia Tributária. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **4.2.3. Processo nº 2005/00248. Requerente:** Zanone e Lima Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração de Sociedade Simples. **4.2.4. Processo nº 2009/08121. Requerente:** Castro e Castro Advogados. **Assunto:** Transformação de Sociedade Simples em Sociedade Individual de Advocacia. **4.2.5. Processo nº 2012/08737. Requerente:** Renato Rodrigues Advogados Associados S/S. **Assunto:** Transformação de Sociedade Simples em Sociedade Individual de Advocacia. **4.2.6. Processo nº 2016/09014**



Requerente: Adebar Osório de Souza e João Bosco Pinto de Castro. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **EXTRAPAUTA: 01. Processo nº 1999/11855. Requerente:** Marques Siqueira Advogados Associados. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade. **02. Processo nº 2009/00599. Requerente:** Marques Siqueira Advogados Associados S/S. **Assunto:** Averbção à Margem da Sociedade. **03. Processo nº 2016/08827. Requerente:** Rejeanne Ribeiro Sociedade Individual de Advocacia. **Assunto:** Registro de Sociedade Individual de Advocacia. **04. Processo nº 1997/0066. Requerente:** Paulo Campos Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade Simples. **05. Processo nº 2006/13682. Requerente:** Garcês Advogados S/S. **Assunto:** Pedido de transformação de Sociedade Simples em Sociedade Individual de Advocacia. **06. Processo nº 2015/09973. Requerente:** Teotonio e Queiroz Sociedade de Advogados. **Assunto:** Alteração de Sociedade Simples. **07. Processo nº 2015/00097. Requerente:** Furtado & Nascimento Advogados Associados. **Assunto:** Cancelamento de Registro de Sociedade. **Registra-se que os atos da Presidência relativos às sociedades de advogados foram referendados, à unanimidade, pelo Conselho.** **4.3. Processos com julgamento iniciado:** **4.3.1. Processo nº 2016/30 (apenso 2016/5691). Assunto:** Contratação de Empresa para realização de Auditoria. Processo com *vista* aos Conselheiros Erlon Fernandes Cândido de Oliveira e Simon Riemann Costa e Silva. Continuação do julgamento adiado em virtude da ausência do detentor da *vista* Erlon Fernandes Cândido de Oliveira. **4.3.2. Processo nº 2016/05339. Recorrente:** Rosely Carolina dos Santos Santana. **Assunto:** Pedido de inscrição no Quadro de Advogados. Indeferimento. Cargo incompatível com a advocacia. Assistente de Trânsito. **Relator:** Conselheiro Paulo Gonçalves de Paiva. Processo com *vista* aos Conselheiros Marcos Cesar Gonçalves de Oliveira e Waldemir Malaquias da Silva. Adiado a pedido do Conselheiro Waldemir Malaquias da Silva. **4.3.3. Processo nº 2016/01602. Requerentes:** Januncio Januário Dantas, Danúbio Cardoso Remy e Colemar José de Moura Filho. **Assunto:** Realização de estudos para elaborar um posicionamento acerca da legalidade da contratação de advogados e escritórios de advocacia por gestores municipais. **Relator:** Conselheiro Simon Riemann Costa e Silva. Processo em secretaria, com *vista* conjunta aos Conselheiros Juscimar Pinto Ribeiro e Ariana Garcia do Nascimento Teles. Julgamento adiado em virtude do adiantado da hora. **4.4. Processos com julgamento adiado:** **4.4.1. Processo nº 2011/4339. Requerente:** Reinaldo Rodrigues Magalhães. **Requerido:** José Machado de Castro Neto – Juiz de Direito da Comarca de Pontalina-GO. **Assunto:** Nota de Desagravo. **Relator:** Conselheiro Romildo Cassemiro de Souza. Julgamento adiado em virtude da ausência justificada do Relator. **4.4.2. Processo nº 2013/4398. Requerente:** Paulo Ricardo Pereira Silva. **Requeridos:** Policiais Militares – Soldado Rodrigues, Soldado Jarbas, Cabo Ailton e Soldado Amorim. **Assunto:** Pedido de Providências / Nota de Desagravo. **Relator:** Conselheiro Idécio Ramos Magalhães Filho. Julgamento adiado em virtude da ausência justificada do Relator. **4.4.3. Processo nº 2014/08277. Requerente:** Francisco Jacinto Gomes de Freitas Junior – OAB/GO nº 20.904. **Requerido:** Daniela Gonçalves de Almeida – Magistrada. **Assunto:** Pedido de Providências. **Relator:** Conselheiro Jean Pierre Ferreira Borges. Julgamento adiado em virtude do adiantado da hora. **4.4.4. Processo nº 2013/08010. Requerente:** Jairo Ribeiro de Oliveira. **Requerido:** Elvécio Moura dos Santos – Desembargador do TRT da 18ª Região.



Assunto: Pedido de providências. **Relator:** Conselheiro Flávio Henrique Silva Partata. Julgamento adiado em virtude da ausência justificada do Relator. **4.4.5. Processo nº 2013/48. Requerente:** Monica Reis Lousa. **Assunto:** Solicitando assistência em processo que trata de desapropriação de terra. **Relatora:** Conselheira Bartira Macedo de Miranda Santos. Julgamento adiado em virtude da ausência justificada da Relatora. **4.4.6. Processo nº 2014/04008. Recorrente:** Walney Cesario Da Cunha. **Assunto:** Inscrição no Quadro de Advogados. Recurso. **Relator:** Conselheiro André Luis Cortes de Souza. Retirado de pauta a pedido do Relator. **4.4.7. Processo nº 2008/10557. Requerente:** Rogério Pereira Leal. **Assunto:** Pedido de providências. **Relator:** Conselheiro David Soares da Costa Júnior. Julgamento adiado a pedido do Relator. **4.4.8. Processo nº 2011/03123. Requerente:** Carla de Oliveira Faria Marçal. **Requeridos:** Anderson Weber De Lima Lago, Fabio Marcos De Oliveira e João Humberto Teixeira. **Assunto:** Pedido de providências. **Relatora:** Conselheira Ariana Garcia do Nascimento Teles. Julgamento adiado a pedido da Relatora. **4.4.9. Processo nº 2013/07183. Requerente:** Wanderson Ferreira Abrão. **Requerido:** Jonir Leal De Sousa - Juiz De Direito Da 1ª Vara Cível De Aparecida De Goiânia/GO. **Assunto:** Pedido de providências. **Relatora:** Conselheira Bartira Macedo De Miranda Santos. Julgamento adiado em virtude da ausência justificada do Relator. **4.5. Julgamento de Processos / Pauta do Dia: 4.5.1. Processo nº 2016/01604 (apensos 2016/08394, 2016/08393, 2016/08399, 2016/08398, 2016/08400 e 2016/08397). Requerente:** Secretaria Municipal de Finanças de Goiânia. **Assunto:** Solicitação de Formação de Lista Tríplice para compor o Conselho Tributário Fiscal. **Candidatos:** Luciano Haddad Monteiro de Castro, Jefferson Coelho Lopes, Flávio Leandro Palmerston Abrantes, Paulo Rafael Fenelon Abrão, Henrique Celso de Castro Sant'Anna e Tobias Nascindo Amaral Gonçalves. Dando início ao processo de eleição para a formação da lista tríplice para o Conselho Tributário Fiscal, o Sr. Presidente informou os nomes dos inscritos, por ordem de inscrição Luciano Haddad Monteiro de Castro, Jefferson Coelho Lopes, Flávio Leandro Palmerston Abrantes, Paulo Rafael Fenelon Abrão, Henrique Celso de Castro Sant'Anna e Tobias Nascindo Amaral Gonçalves. Ato contínuo, o Sr. Presidente convidou os candidatos presentes, Luciano Haddad de Castro, Jefferson Coelho Lopes e Tobias Nascindo Amaral Gonçalves para fazerem sua manifestação pelo prazo máximo de 05 (cinco) minutos. Encerradas as manifestações, deu-se início à eleição, que foi realizada por meio de cédula de votação convencional (papel). Concluída a votação, o Sr. Presidente nomeou a comissão apuradora dos votos composta pela Diretora Secretária-Geral Adjunta, Delzira Santos Menezes e pelos Conselheiros Federais, por Goiás, Leon Deniz Bueno da Cruz e Valentina Jungmann Cintra. Iniciado o trabalho de apuração de votos, a Comissão anunciou que foram contadas 43 cédulas de votação. Encerrada a totalização dos votos, o Sr. Presidente proclamou o seguinte resultado: Flávio Leandro Palmerston Abrantes – 23 votos; Henrique Celso de Castro Sant'Anna – 23 votos; Jefferson Coelho Lopes – 25 votos; Luciano Haddad Monteiro de Castro – 29 votos; Paulo Rafael Fenelon Abrão – nenhum voto; Tobias Nascindo Amaral Gonçalves – 22 votos. Ato contínuo, o Sr. Presidente informou que a lista será composta pelos candidatos que obtiveram maior número de votos e que, em caso de empate, permanecerá o que tiver inscrição mais antiga. Encerrando, o Sr. Presidente informou os nomes dos Advogados que comporão a Lista Tríplice para o Conselho



Tributário Fiscal, quais sejam: 1º) Luciano Haddad Monteiro de Castro – OAB/GO nº 12.560, 2º) Jefferson Coelho Lopes – OAB/GO nº 24.627 e 3º) Henrique Celso de Castro Sant’Anna – OAB/GO nº 29.729. O Sr. Presidente informou que imediatamente o ofício de indicação da lista será encaminhado ao Secretário Municipal de Finanças. **4.5.2. Processo nº 2016/6109. Requerentes:** Ricardo Zardini Rocha, Regina Decrosse da Silva e Cesar de Paula Sousa. **Assunto:** Solicitação de manifestação/providências por parte da OAB-GO acerca da provável legalização do aplicativo UBER em Goiânia. Dando início ao julgamento do processo em referência, o Conselheiro Marcos César Gonçalves de Oliveira informou que seu parecer, elaborado em conjunto com o Conselheiro Juscimar Pinto Ribeiro, é no sentido de que o Município não pode legislar no sentido de autorizar ou não autorizar o UBER em Goiânia vez que isso é de competência da União, contudo, o o Município no uso do seu poder de polícia fundado no interesse local pode regulamentar para credenciar, fiscalizar e disciplinar essa atividade privada no Município. Colocada a matéria em discussão, as Conselheiras Renata Abalém e Flávia Silva Mendanha Crisóstomo pediram *vista* dos autos, que foi deferido pela Presidência. Anteciparam voto acompanhando o parecer apresentado, os Conselheiros: Luciano de Paula Cardoso Queiroz e Henrique Alves Luiz Pereira. Registra-se que a continuação do julgamento será na próxima sessão prevista para o dia 14/12/2016. **4.5.3. Processo nº 2016/08408. Interessada:** CASAG. **Assunto:** Prestação de Contas do exercício de 2016. Julgamento adiado a pedido da Comissão de Orçamento e Conta. **4.5.4. Processo nº 2016/01418. Interessada:** OAB-GO. **Assunto:** Prestação de Contas referente ao exercício de 2015. Com a palavra, o Presidente da Comissão de Orçamento e Contas procedeu à leitura do parecer da Comissão, que opinou no sentido de rejeitar as contas do exercício de 2015 na forma como foi apresentada e que seja nomeado um relator para as providências de mister. À unanimidade, o Conselho rejeitou as contas do exercício de 2015. **4.5.5. Processo nº 2015/10281. Interessada:** OAB-GO. **Assunto:** Reformulação do orçamento de 2016. Dando início ao julgamento do processo em referência, o Presidente da Comissão de Orçamento e Contas, Leandro de Oliveira Bastos, procedeu à leitura do parecer da referida Comissão, que opinou favoravelmente pela reformulação orçamentária apresentada pela Diretoria, recomendando o atendimento das sugestões feitas pela Comissão para o exercício de 2017. Colocada a matéria em discussão, o Conselheiro Waldemir Malaquias da Silva pediu *vista* dos autos, que foi deferido pela Presidência. Anteciparam o voto para a aprovação da reformulação orçamentária de 2016, os Conselheiros Rubens Fernando Mendes de Campos, Flávia Silva Mendanha Crisóstomo, Allinne Rizzie Coelho Oliveira Garcia, André Luis Cortes de Souza, Arcênio Pires da Silveira, Colemar José de Moura Junior, David Soares da Costa Junior, Dirce Socorro Guizzo, Eliane Simonini Báltazar Velasco, Flávio de Oliveira Rodvalho, Henrique Alves Luiz Pereira, Iraci Teófilo Rosa, Jônatas Moreira, José Carlos Ribeiro Issy, José Mendonça Carvalho Neto, Juscimar Pinto Ribeiro, Leandro Melo do Amaral, Lilian Pereira de Moura, Luciano de Paula Cardoso Queiroz, Marcos Cesar Gonçalves de Oliveira, Fabrício Antônio Almeida de Brito, Maura Campos, Osmar de Freitas Junior, Renata Abalém, Romildo Cassemiro de Souza, Rubens Fernando Mendes de Campos, Scheilla de Almeida Mortoza, Sérgio Murilo Inocente Messias, Delzira Santos Menezes e Roberto Serra da Silva Maia. Registra-se que a



continuação do julgamento se dará na próxima sessão prevista para o dia 14/12/2016. **4.5.6. Interessada:** OAB-GO. **Assunto:** Proposta Orçamentária para o exercício de 2017. Adiado para a próxima sessão. **4.5.7. Processo nº 2016/08907. Requerente:** Comissão do Advogado Publicista. **Assunto:** Solicita aprovação da Tabela de Honorários de Referência da Advocacia Municipalista/Publicista. **Relator:** Conselheiro José Carlos Ribeiro Issy. Dando início ao julgamento do processo em referência, o Conselheiro Relator procedeu à leitura do relatório e voto, que se manifestou favoravelmente à aprovação da tabela de honorários dos advogados publicistas apresentada pela Comissão do Advogado Publicista. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto do Relator. Acórdão lido, aprovado e assinado. **4.5.8. Processo nº 2016/07986. Requerente:** Conselho Regional de Contabilidade de Goiás. **Assunto:** Proposta de Convênio do Conselho Regional de Contabilidade com a OAB-GO. **Relator:** Conselheiro Simon Riemann Costa e Silva. **5. COMUNICADOS DOS PRESENTES.** O Conselheiro Rafael Lara Martins convidou a todos para participarem, no dia de amanhã, da abertura do Congresso sobre o novo CPC, oportunidade em que será lançado um projeto com a CDP, entrega de diploma de ex-diretores da ESA, palestra do Dr. Lúcio Flávio Siqueira de Paiva, entre outras atividades. **6. ENCERRAMENTO.** O Sr. Presidente em exercício Jacó Carlos Silva Coelho agradeceu as presenças e declarou encerrados os trabalhos, às 23h55min., do que, para constar, eu, Delzira Santos Menezes, Secretária-Geral Adjunta em substituição regimental ao Secretário-Geral, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, será assinada por mim e pelo Presidente em exercício, depois de aprovada pelo e. Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.



Delzira Santos Menezes

Secretária-Geral Adjunta em substituição regimental ao Secretário-Geral



Jacó Carlos Silva Coelho
Presidente em exercício